Id:10EF21A24D090007

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

P. M. VÁRZEA GRANDE-PI
PROC. ADM. Nº 016/2023
FLS. _____
RUBRICA: _____

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 016/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI**, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.950/0001-44, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo, portador do CPF nº 935.044.623-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 003/2023**, Proc. Administrativo Nº 016/2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE-PI,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico Nº 003/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME**
**CNPJ/MF Nº 35.219.733 0001/04**
**ENDEREÇO: RUA MAZERINE CRUZ, S/N, LOTE 06, LOTEAMENTO PROGRESSO I, BAIRRO TANCREDO NEVES, TERESINA-PI, CEP: 64.076-040**
**REPRESENTANTE LEGAL: SR. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, PORTADOR DO CPF Nº 824.591.263-87 E DO RG Nº 1.603.086 SSP-PI**
**E-MAIL: CETROLOCACOES21@GMAIL. COM TEL.: (86) 3025-3060 / (86) 99909 8163)**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. KM TOTAL | UNID. DE MEDIDA | MARCA/ MODELO | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PAI CHICÔ – CENTRO. TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 LUGARES. TURNO: MANHÃ. QUILOMETRAGEM DA ROTA POR DIA: 20 KM. DIAS LETIVOS: 200 | 4000 | KM | ÔNIBUS MASCARELLO/ MERCEDES BENS, ANO 2010, COM CAPACIDADE P/ 48 PASSGEIROS. | R$ 9,47 | R$ 37.880,00 |
| 2 | FUNDÃO, ATRAS DO CÔCO, PAI CHICÔ, ZÉ PINTO, PARNASIO, BOM JESUS - CENTRO. TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 LUGARES. TURNO: TARDE. QUILOMETRAGEM DA ROTA POR DIA: 24 KM. DIAS LETIVOS: 200 | 4800 | KM | ÔNIBUS MASCARELLO/ MERCEDES BENS, ANO 2010, COM CAPACIDADE P/48 PASSGEIROS. | R$ 9,47 | R$ 45.456,00 |
| 3 | CHAPADA DO SITIO NOVO - ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA -CENTRO. TIPO DE VEÍCULO: VAN CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES. TURNO: MANHÃ. QUILOMETRAGEM DA ROTA POR DIA: 28 KM. DIAS LETIVOS: 200 | 5600 | KM | VAN RENAUKT MASTER, A DIESEL, COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 16 LUGARES. | R$ 6,89 | R$ 38.584,00 |
| 4 | CHAPADA DO SITIO NOVO - ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES - CENTRO. TIPO DE VEÍCULO: VAN CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES. TURNO: MANHÃ. QUILOMETRAGEM DA ROTA POR DIA: 28 KM. DIAS LETIVOS: 200 | 5600 | KM | VAN RENAUKT MASTER, A DIESEL, COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 16 LUGARES. | R$ 6,89 | R$ 38.584,00 |
| 5 | CHAPADA DO SITIO NOVO - CHECHE PRIMA KELLY - CENTRO. TIPO DE VEÍCULO: MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES. TURNO: MANHÃ. QUILOMETRAGEM DA ROTA POR DIA: 28 KM. DIAS LETIVOS: 200 | 5600 | KM | MINIVAN FIAT MODELO DOBLO, COMBUSTIVEL FLEX COMA CAPACIDADE P/07 LUGARES, COM VIDROS E TRAVAS ELETRICAS. | R$ 6,47 | R$ 36.232,00 |
| 6 | PIQUIZEIRA, PUBA, MANGABEIRA, SAUDE, CHAPADINHA E ÁGUA FRIA - CENTRO. TIPO DE VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LUGARES. TURNO: MANHÃ. QUILOMETRAGEM DA ROTA POR DIA: 20 KM. DIAS LETIVOS: 200 | 4000 | KM | MICRO-ÔNIBUS NEO BUS AGRLE, COM CAPACIDADE P/30 LUGARES. | R$ 7,24 | R$ 28.960,00 |
| 7 | LAGEIRO, ZÉ LEÃO, MARACANÃ, BURITIZINHO E MALHADA JATOBÁ - CENTRO. TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 LUGARES. TURNO: MANHÃ. QUILOMETRAGEM DA ROTA POR DIA: 56 KM. DIAS LETIVOS: 200 | 11200 | KM | ÔNIBUS MASCARELLO/ MERCEDES BENS, ANO 2010, COM CAPACIDADE P/48 PASSGEIROS. | R$ 9,47 | R$ 106.064,00 |
| 8 | CÔCOS, ANGICO BRANCO E VAQUEJADOR - CENTRO. TIPO DE VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LUGARES. TURNO: MANHÃ. QUILOMETRAGEM DA ROTA POR DIA: 30 KM. DIAS LETIVOS: 200 | 6000 | KM | MICRO-ÔNIBUS NEO BUS AGRLE, COM CAPACIDADE P/30 LUGARES. | R$ 7,24 | R$ 43.440,00 |
| 9 | CAIÇARA I, CAIÇARA II E MILAGRE - CENTRO. TIPO DE VEÍCULO:ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 LUGARES. TURNO: MANHÃ. QUILOMETRAGEM DA ROTA POR DIA: 12 KM. DIAS LETIVOS: 200 | 2400 | KM | ÔNIBUS MASCARELLO/ MERCEDES BENS, ANO 2010, COM CAPACIDADE P/48 PASSGEIROS | R$ 9,47 | R$ 22.728,00 |
| 10 | JUNCO, BUQUEIRÃO, TANQUE DE PEDRA, CAJUEURO, CANA BRAVA - CENTRO. TIPO DE VEÍCULO:MICRO ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LUGARES. TURNO: MANHÃ. QUILOMETRAGEM DA ROTA POR DIA: 66 KM. DIAS LETIVOS: 200 | 13200 | KM | MICRO-ÔNIBUS NEO BUS AGRLE, COM CAPACIDADE P/30 LUGARES. | R$ 7,24 | R$ 95.568,00 |
| 11 | CAIÇARA I, CAIÇARA II - CENTRO. TIPO DE VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LUGARES. TURNO: TARDE. QUILOMETRAGEM DA ROTA POR DIA: 10 KM. DIAS LETIVOS: 200 | 2000 | KM | MICRO-ÔNIBUS NEO BUS AGRLE, COM CAPACIDADE P/30 LUGARES. | R$ 7,24 | R$ 14.480,00 |
| 12 | LAGEIRO, ZÉ LEÃO, MALHADA DO JATOBÁ - CENTRO. TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 LUGARES. TURNO: NOITE. QUILOMETRAGEM DA ROTA POR DIA: 56 KM. DIAS LETIVOS: 200 | 11200 | KM | ÔNIBUS MASCARELLO/ MERCEDES BENS, ANO 2010, COM CAPACIDADE P/48 PASSGEIROS | R$ 9,47 | R$ 106.064,00 |
| 13 | CAIÇARA I, CAIÇARA II - CENTRO. TIPO DE VEÍCULO: VAN CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES. TURNO: NOITE. QUILOMETRAGEM DA ROTA POR DIA: 10 KM. DIAS LETIVOS: 200 | 2000 | KM | VAN RENAUKT MASTER, A DIESEL, COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 16 LUGARES. | R$ 6,89 | R$ 13.780,00 |
| 14 | CÔCOS, ANGICO BRANCO E PAI CHOCÔ - CENTRO. TIPO DE VEÍCULO: MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES. TURNO: NOITE. QUILOMETRAGEM DA ROTA POR DIA: 62 KM. DIAS LETIVOS: 200 | 12400 | KM | MINIVAN FIAT MODELO DOBLO, COMBUSTIVEL FLEX COMA CAPACIDADE P/07 LUGARES, COM VIDROS E TRAVAS ELETRICAS. | R$ 6,47 | R$ 80.228,00 |
| 15 | MANGABEIRA, SAUDE E ÁGUA FRIA - CENTRO. TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 LUGARES. TURNO: NOITE. QUILOMETRAGEM DA ROTA POR DIA: 20 KM. DIAS LETIVOS: 200 | 4000 | KM | ÔNIBUS MASCARELLO/ MERCEDES BENS, ANO 2010, COM CAPACIDADE P/48 PASSGEIROS | R$ 9,47 | R$ 37.880,00 |
| 16 | TANQUE DE PEDRA E CAJUEIRO - CENTRO. TIPO DE VEÍCULO: MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES. TURNO: NOITE. QUILOMETRAGEM DA ROTA POR DIA: 80 KM. DIAS LETIVOS: 200 | 16000 | KM | MINIVAN FIAT MODELO DOBLO, COMBUSTIVEL FLEX COMA CAPACIDADE P/07 LUGARES, COM VIDROS E TRAVAS ELETRICAS. | R$ 6,47 | R$ 103.520,00 |
| 17 | ASSENTAMENTO CHAPADA GRANDE, CANA BRAVA E MORRO REDONDO - CENTRO. TIPO DE VEÍCULO: MINIVAN CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES. TURNO: MANHÃ. QUILOMETRAGEM DA ROTA POR DIA: 32 KM. DIAS LETIVOS: 200 | 6400 | KM | MINIVAN FIAT MODELO DOBLO, COMBUSTIVEL FLEX COMA CAPACIDADE P/07 LUGARES, COM VIDROS E TRAVAS ELETRICAS. | R$ 6,47 | R$ 41.408,00 |
| | | | | | VALOR TOTAL | R$ 890.856,00 |

## 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**3.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

**3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.3.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

## 4. VALIDADE DA ATA.

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

*(Continua na próxima página)*

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

P. M. VÁRZEA GRANDE-PI
PROC. ADM. Nº 016/2023
FLS. _____
RUBRICA: _____

**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

P. M. VÁRZEA GRANDE-PI
PROC. ADM. Nº 016/2023
FLS. _____
RUBRICA: _____

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

## 8. DO FORO.

**8.1.** É eleito o Foro da Comarca de **Elesbão Veloso /PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Várzea Grande/PI, 04 de maio de 2023.

**Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI**

**Francisco das Chagas de Oliveira Júnior**
**CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA-ME**
**CNPJ: 35.219.733 0001/04**
**VENCEDORA**

# Id:0F8BDC29EF7F0008

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

P. M. VÁRZEA GRANDE-PI
PROC. ADM. Nº 016/2023
FLS. _____
RUBRICA: _____

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 016/2023. **CONTRATO:** CONTRATO Nº 01.0405/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.5120/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE-PI. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO. **CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 03/04/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 890.856,00 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FONTE RECURSO:** 500. **SIGNATÁRIOS:** ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI E O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, PELA EMPRESA CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 35.219.733 0001/04.

# Id:0E2896B191F50009

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

P. M. VÁRZEA GRANDE-PI
PROC. ADM. Nº 012/2023
FLS. _____
RUBRICA: _____

## EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
CONTRATO Nº 01.3103/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE CAPOEIRA PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE-PI.
VALOR GLOBAL: R$ 17.587,20 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FONTE DE RECURSO: 500.
SIGNATÁRIOS: ANA LÚCIA LOPES FREITAS DE SOUSA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E JUVENTUDE E EVAISTON RODRIGUES DE LEITE, PELA EMPRESA EVAISTON RODRIGUES DE SOUSA LEITE 02908382318-ME (CNPJ N. 42.163.158/0001-22).

# Id:0471B067032EFF8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**
Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)
CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068
www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

## ERRATA

## EXTRATO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.12.614/0001-97, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 210, Centro, representado neste ato por seu **Prefeito Municipal MANOEL BERNARDO LEAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 944.915 SSP/PI, inscrito no CPF/MF de nº 342.407.303-25, com endereço profissional na Avenida Santo Antônio, nº 210, Vila Nova do Piauí – PI.

**CONTRATADO: KEYLLA DE ARAÚJO SILVA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 3.268.458 SSP-PI, inscrita no CPF nº 070.771.453-28, residente e domiciliada na Rua Zulmiro Cesar de Andrade, nº 447, Centro, Marcolândia – PI, CEP: 64685-000.

**ONDE SE LÊ:** A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

**LEIA-SE: A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).**

Vila Nova do Piauí-PI, 08 de maio de 2023.

**MANOEL BERNARDO LEAL**
Prefeito Municipal